



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 - 349 OLHÃO

EDITAL N.º 48/2011

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2011, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 40/2011 – APROVAÇÃO MAPA DE PESSOAL PARA 2012 - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 41/2011 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2012 - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

PROPOSTA N.º 42/2011 – 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A EMPRESA AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM - Deliberado, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, ao 16 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE